



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

C.G.C: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº 81
Brejo do Piauí-PI

DECRETO Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2006.

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos dos arts.1º e 2º, inciso V, e 5º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, com alterações posteriores,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel seguinte: Um terreno foreiro do Patrimônio Municipal, situado no lugar BREJO, com área de 6,50 Ha (seis hectares e cinquenta ares), registrado sob o nº 2/3.495, fls. 121 do livro 2-T, Registro Geral da Comarca de Canto do Buriti, limitando-se, ao norte, com terras de Silvano Valério de Miranda; ao sul, com gleba de Ângelo Hipólito dos Santos e sua mulher; ao leste, com gleba dos herdeiros de Dina Mônica dos Santos Rodrigues da Conceição e, ao oeste, com gleba dos herdeiros de Antonio Jesuíno de Carvalho – ADQUIRENTE; JOSÉ GOMES CHAVES, brasileiro, casado, agropecuarista, RG nº 30.163 - SJSP/PI, CPF nº 011.125.543-00, TRANSMITENTE: Valdeci Alves de Sousa e sua mulher, Rita Néri de Carvalho Sousa. Título: compra e venda, conforme escritura pública lavrada no Cartório do 1º Ofício, em 10/08/1993, re-ratificada por escritura pública do citado cartório, em 1º de agosto de 1995, averbada sob o nº 3.3495 – valor venal: Cr\$6.000,00.

Art.2º - O imóvel descrito no art. 1º destina-se à implantação de loteamento residencial, destinado à habitação popular.

Art.3º - Nos termos do art. 15 do Decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, fica o expropriante autorizado a alegar o caráter de urgência para o fim de imissão na posse do imóvel expropriado.

Art.4º - Ficam compensados do preço do bem expropriado quaisquer ônus ou direitos devidos ao expropriante, e que recaiam sobre o bem expropriado.

Art.5º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de recursos próprios do orçamento geral do Município.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
C.G.C: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº 81
Brejo do Piauí-PI

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BREJO DO PIAUÍ, em Brejo do Piauí,
aos 19 de janeiro de 2006.

EDSON RIBEIRO COSTA
Prefeito Municipal

Declaro, para os devidos fins, que o presente decreto foi publicado nesta data.
Brejo do Piauí (PI), 19 de janeiro de 2006.

GRACILDA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária de administração e finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE CANTO DO BURITI
CARTÓRIO MANOEL BARBOSA E SILVA
PRIMEIRO OFÍCIO
DONATO BARBOSA RODRIGUES
OFICIAL

DONATO BARBOSA RODRIGUES, Tabelião Público do Judicial e Notas, Escrivão do Cível, Crime e Júri, Oficial do Registro Geral de Hipotecas e Imóveis desta Cidade e Comarca de Canto do Buriti, Estado do Piauí, na forma da lei etc.

CERTIDÃO

Certifico, em virtude de atribuições legais, atendendo requerimento verbal de parte interessada que, consoante buscas realizadas neste Cartório, encontrei no livro 2L Registro Geral desta Comarca, a matrícula n. **2.002, fls.113**, feita em data 20/maio/1985, referente ao imóvel seguinte: **Duas partes de glebas interligadas entre si, com a área total de 3.54.12ha (três hectares, cinquenta e quatro ares e doze centiares), no lugar "Brejo" localizada na Data Buriti deste município**, com os limites seguintes: ao nascente - com João Gomes Ferreira; ao poente - com terreno da Construtora Queiroz Galvão S.A; ao norte - com Silvano Valério de Miranda e ao sul - com Marcelina Vieira dos Santos.- PROPRIETÁRIOS: **JOÃO GOMES FERREIRA e sua mulher MARGARIDA MARTINA FERREIRA**, brasileiros, casados, ele agricultor, ela de prendas domésticas, portadores do CPF n. 030.351.403-59, domiciliados e residentes no Povoado "Brejo" deste município.- Imóvel esse havido por herança no espólio de Libânio Gomes Ferreira e de Elesbona de Sousa Marques, conforme formal de partilha registrado aos 01/04/1985, sob os nrs. R-3/1.970 e R-2/1.971 fls. 81 e 82 do livro 2L Registro Geral. Certifico mais que, do imóvel acima mencionado foram **transferidos** as seguintes partes: à **Prefeitura Municipal de Canto do Buriti**, inscrita no CGC sob n.06.554.042/0001-50, foi doado **uma parte com 3ha(três hectares), ou sejam 30.000m²**, com os seguintes limites: ao nascente, poente e norte - com os doadores e ao sul - com terreno da Prefeitura Municipal desta cidade (donatária); à **José Vieira de Miranda**, CIC n.033.388.197-49, **um lote com a área de 2.400m²**, ou sejam 20 metros de frente; 20 metros de fundos e 120 metros em cada uma de suas laterais, tendo parte cercada de madeira e arame e as fruteiras tais como: três pés de manga, dois pés de buriti, um abacateiro, dez covas de bananas e plantio de mandioca, dentro dos seguintes limites: ao nascente - com Jaime Gomes Ferreira; ao poente - com terras do Patrimônio da Prefeitura Municipal; ao norte e sul - com os transmitentes (João Gomes Ferreira e sua mulher) e à **Maria Torres Laranjei-**

ra, um lote medindo 28 metros de frente, 20 metros na linha de fundos e 94 metros em cada lateral, ou sejam **2.256m²**, localizado à Rua sem denominação, zona urbana no Brejo do Piauí-PI, onde há construída de alvenaria, uma casa residencial s/n, com piso de cimento, teto de madeira redonda, coberta com telhas de barro, contendo quatro cômodos, sendo um quarto, uma sala, uma cozinha e uma área, com uma porta e uma janela de frente, limitando-se ao nascente - com terreno de Jaime Gomes Ferreira; ao poente - com a Rua sem denominação; ao norte - com terreno de Silvano Valério de Miranda e ao sul - com terreno de José Vieira de Miranda, tudo conforme consta dos registros nrs. R-1, R-2, Av. 3 e R-4/2.002 fls. 113 do livro 2L Registro Geral, feitos em 20/maio/1985, 01/agosto/1985 e 08/maio/1998, respectivamente.

O referido é verdade e dou fé.

Canto do Buriti-PI, 26 de março de 2008.

Denato Barbosa Rodrigues
Denato Barbosa Rodrigues
Tabelião Público

